



ESTADO DO MARANHÃO.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.
CNPJ nº 06.125.389/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863, centro, São Bernardo – MA,
CEP.: 65.550-000

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 809, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de São Bernardo Estado do Maranhão e autoriza a **abertura de crédito especial** ao orçamento anual vigente no valor de R\$- 263.132,72 duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos, e dá outras providencias.

O prefeito municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Art. 165 § 5º 167 inciso V da Constituição Federal. Na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022. Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São Bernardo/MA, crédito especial no valor de R\$ 263.132,72 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme dotação aqui especificada.

Art. 2º A utilização dos recursos objeto do presente crédito especial, dar-se-ão nos termos da classificação a seguir:

Órgão.	02 – Prefeitura Municipal
Unidade.	0206 Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura
Atividade.	13.392.0510.2172 – Apoio a produção audiovisual.
Rubrica.	33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 139.407,72
Atividade.	13.392.0510.2172 – Apoio a sala de cinema.
Rubrica.	33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 31.865,37
Atividade.	13.392.0510.2172 Capacitação, formação qualificação no audiovisual
Rubrica.	33.90.39- Outros Serviços de Terceiro pessoa jurídica R\$ 15.998,47
Atividade.	13.392.0510.2172 Apoio a demais áreas da cultura.



ESTADO DO MARANHÃO.
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.
CNPJ nº 06.125.389/0001-88
Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863, centro, São Bernardo – MA,
CEP.: 65.550-000

Rubrica. 33.90.36- Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ **75.861,16 = 263.132,72**

Fonte de recurso – 1.716 – Transferência ao setor cultural LC nº 195/2022

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão da anulação parcial conforme dotação orçamentária abaixo.

Órgão. 0204 Secretaria Municipal de gestão.

Atividade. 04.122.0050.2013.0000 Manutenção da assessoria técnica administrativa

Rubrica. 44.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ **263.132,72**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 12 DE JULHO DE 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei Ordinária nº 809/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/07/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023